

**PORTARIA N.º 021 – DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2183*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** a todos os servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, cedidos ou à disposição de Gabinetes de Deputados ou a outros órgãos, a apresentarem-se na Diretoria Geral desta Casa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral